



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.ig.com.br

LEI Nº 393, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

**Dispõe sobre a autorização de Doação de terreno
ao Poder Judiciário dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Poder Judiciário Estadual uma área de 1.400 m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), tendo por confrontante a Rua Projetada (35 m. x 40 m. x 35 m.) e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte (40 m.), para construção do Fórum da Comarca de São Domingos do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 17 de novembro de 2005.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal